



## ATOS DO PODER EXECUTIVO



RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB  
Lei Municipal nº 232 de 23 de abril de 2015  
CMDCA – CNPJ: 09.282.477/0001-81  
E-mail: [riachodesantoantonio.cmdca@gmail.com](mailto:riachodesantoantonio.cmdca@gmail.com)

## RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL Nº 001/2023/CMDCA

Retifica o Anexo I do Edital Nº 001/2023 do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Riacho de Santo Antônio/PB.

A **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** de Riacho de Santo Antônio – PB, **RAQUEL CRISTINA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 232 de 23 de abril de 2015, e a **RESOLUÇÃO Nº 001/2023** do CMDCA, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital supracitado, cuja alteração está a seguir elencada:

1. O Anexo I deste Edital, Calendário para Organização do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar – Quadriênio 2024-2028, fica assim modificado:

## ONDE SE LÊ:

Divulgação do Gabarito Definitivo	13/07/2023
Resultado Preliminar	17/07/2023
Interposição de recurso quanto ao resultado preliminar	17/07/2023 a 19/07/2023
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar	21/07/2023



Resultado final dos candidatos aprovados	21/07/2023
Resultado dos candidatos aptos a concorrerem ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar após a prova	24/07/2023
Reunião de compromissos destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito	26/07/2023
Início do prazo para realização da campanha pelos candidatos	26/07/2023

**PASSA-SE A LER:**

Divulgação do Gabarito Definitivo	12/07/2023
Resultado Preliminar	12/07/2023
Interposição de recurso quanto ao resultado preliminar	12/07/2023 a 14/07/2023
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar	17/07/2023
Resultado final dos candidatos aprovados	17/07/2023
Resultado dos candidatos aptos a concorrerem ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar após a prova	17/07/2023
Reunião de compromissos destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito	19/07/2023
Início do prazo para realização da campanha pelos candidatos	19/07/2023

2. Esta Retificação entra em vigor na data da sua publicação.

Riacho de Santo Antônio, 12 de julho de 2023.

**RAQUEL CRISTINA DA SILVA**  
Presidente do CMDCA